



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

Of. nº 303/2019

Presidente Bernardes, 04 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente

Cumpre-nos com o presente, encaminhar á consideração de Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Apoio** nº 04/2019, de autoria dos Vereadores **FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI, MURILO GOMES DE OLIVEIRA E MARIA CRISTINA DOS SANTOS**, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro próximo passado.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

Franthesco Breschi
FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
 Presidente

Exmo. Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

DD. Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes BRASÍLIA – DF
 BRASIL – Cep: 70.160-900



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Celis Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO N° 04/2019.

Câmara Municipal Pres. Bernardes
www.camarabernardes.sp.gov.br



00291-2019

25/11/2019 15:55:04

Adriano Alves Lopes

SENHOR PRESIDENTE:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 80/2018, que visa tornar obrigatória a presença do Advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal, pelos motivos que seguem:

A presente Moção de Apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018 que altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para estabelecer obrigatoriedade da participação do Advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

A homologação de litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um Advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da vida, dai a importância do apoio de todos os Vereadores, que comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC.

O que a OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por Advogada ou Advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As Subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece o artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Que do deliberado seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República bem como ao Presidente da OAB-SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente da OAB de Presidente Bernardes, Doutor Carlos Fernando Omoto.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

FRANTHESCO APARECIDO ARMÍNIO BRESCHI
 VEREADOR

MURILLO GOMES DE OLIVEIRA
 VEREADOR

MARIA CRISTINA DOS SANTOS
 VEREADORA

APROVADO
 Sala das Sessões 03/12/2019

Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 11/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172390/2019-06
2. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.160840/2019-11
3. PEC nº 18, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175974/2019-36
4. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177615/2019-13
5. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.178544/2019-76
6. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181186/2019-89
7. PL nº 1553 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177155/2019-23
8. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180691/2019-14
9. PEC nº 186, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182683/2019-02
10. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.179958/2019-12
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177678/2019-70
12. PEC nº 35, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.182702/2019-92
13. PL nº 1095, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182690/2019-04
14. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182426/2019-62
15. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182419/2019-61
16. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.15577/2020-40
17. PLS nº 580, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.028230/2020-67
18. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.169645/2019-56
19. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166400/2019-77
20. PLS nº 166 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.173537/2019-88
21. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183579/2019-27
22. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183591/2019-31
23. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.183047/2019-90



24. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177738/2019-54
25. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.182357/2019-97
26. PL nº 5815, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 181420/2019-78
27. MPV nº 906, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173420/2019-02
28. PEC nº 110, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 022833/2020-55
29. PLP nº 245, de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 022806/2020-82
30. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
31. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
32. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 033155/2020-56
33. PL nº 639 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 032379/2020-41
34. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 176963/2019-73
35. MSF nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
36. MSF nº 51 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
37. MSF nº 117 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 084305/2020-90
38. PLS nº 435 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 045154/2020-54
39. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 078550/2019-23

Secretaria-Geral da Mesa, 13 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

